



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 400/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ODINEI PAIVA PINTO, agente combate/endemias nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 03 a 22/12/2018, para participar de Atividade Técnicas Entomológicas de Campo.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Os efeitos** desta portaria retroagem a 03 de dezembro de 2018.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 10 de dezembro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 10 / 12 / 2018  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
**MARIA JACYTABOSA BARROS**  
Prefeita Municipal